



# Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



**Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017**

**Proc. Administrativo nº 050/2017**

**Ref.:** Contratação de grupos musicais de renomes para apresentação na tradicional festa da padroeira Santa Terezinha 2017 do município de Emas-PB.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Vistos, etc...

1. Considerando o que consta do parecer jurídico e pronunciamento da CPL de fls., no tocante a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, para Contratação de grupos musicais de renomes para apresentação na tradicional festa da padroeira Santa Terezinha 2017 do município de Emas-PB no dia 30 de setembro do corrente exercício no município de Emas;

2. Considerando que a proposta de preços é compatível com os preços de mercado e atende à possibilidade financeira da Administração Pública Municipal e ao princípio da economicidade estampado no art. 70, caput, da CF/88;

3. Considerando que a empresa a ser contratada satisfaz as exigências legais de habilitação jurídica e regularidade fiscal para contratar com a Administração Pública, conforme documentação acostada aos autos;

4. Considerando que os Grupos Musicais a serem contratados são todos de renome e consagrados pela opinião pública no Nordeste e no alto sertão da Paraíba;

5. Considerando a necessidade de manter a Festa da padroeira Santa Terezinha no centro da cidade de Emas, com apresentação de Grupos Musicais renomados e que atendam às expectativas das festividades, sem onerar demasiadamente os cofres públicos;

6. Considerando finalmente que a contratação de grupos artísticos-musicais inviabiliza competição e comparação, dada a singularidade de cada grupo musical, sendo a hipótese de inexigibilidade de licitação já demonstrada (art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores);

**RATIFICO**, nos termos do art. 25, inciso III, c/c o "caput" do art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação, através das empresas, conforme abaixo:

Pessoa Física: MATHEUS DE ARAÚJO LEITE FERREIRA, CPF: 082.969.454-44.

Banda	Data	Valor do Cachê
Apresentação Artística de MATHEUS LEITE	30/09/2017	5.000,00



# Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



TOTAL	5.000,00
-------	----------

**VALOR TOTAL ..... R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

A serem pagos de forma parcelada ou à vista, conforme constar do respectivo contrato de prestação de serviços.

7. À CPL, para providenciar a publicação deste Termo de Ratificação no Diário Oficial do Município, afixando-se cópia do mesmo no Quadro de Avisos desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados.

8. Remetam-se os autos, com urgência, à Assessoria Jurídica desta Prefeitura, para elaboração do respectivo contrato de prestação de serviços.

9. Publique-se. Cientifique-se.

Emas, 15 de setembro de 2017.

  
**JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA**  
Prefeito Municipal